

IMÓVEIS
COMPRA E VENDA

APARTAMENTOS
VENDA

LINDO APTO
NA RUA SANTOS
Vendo apto, com 279m², 4 qtos, 4 wcs, 2 vagas, R\$ 750.000, direto com proprietário, aceite imóvel de menor valor. Tel (47) 99288-1965

CASAS
VENDA

ITAGUAJÉ - PR CENTRO
Próximo de Maringá, Londrina e Presidente Prudente (100 km). Área do lote 2.362,00m². Área construída 600m². Frente e fundo 46m (largura), comprimento 52,5m. Tel (18) 9 8149 5750 Leonardo.

VENDE-SE/ TROCA-SE
Por apto. de (-) valor; resid. em alv. 150m2 constr: habite-se de 01/21, particular. Jd Tropical. R\$ 350.000. Tel 99107-9972 e 99140-9972

CASAS
COMERCIAIS
VENDA

***ALUGO JD ARAXÁ**
SOBRADO, 3 SUÍTES + 2 DEMI SUÍTE, ÁREA LAZER, PISCINA, CHURRASCO, ETC. *R\$ 250MIL AP DUPLEX CENTRAL, 3 QTS (SUÍTE), TERRAÇO C/ LINDA VISTA. *R\$360MIL PRÓX.COL MAX 3QTS, SUÍTE C/SAC.,MOBIL. *TERRENOS PRÓX HARRY PROCHET E AO FÓRUM, - 2.504M² -1.041M² -991M² * AV EUROPA 1 LOTE 350M² PLANO / ESQUINA. * R. CEL CAMISÃO PROX. AO FÓRUM 1 LOTE 656M² TEL (43) 99991-2187.

TERRENOS
VENDA

ROLÂNDIA INDUSTRIAL
AO LADO DA AV. BRASÍLIA, SAÍDA P/ LONDRINA. ÁREAS C/ TODA INFRAESTRUTURA P/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO MELHOR PREÇO P/M². PGTO EM ATÉ 60 MESES. ALENCAR BEZERRA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA. creci J.4119. Tel (43) 3029-2223, 99101-5725 ou 99991-5880.

*****OPORTUNIDADE*****
SARANDI-PR. Vendo área comercial de esquina 35,75 m² de Frente para BR x 102 m² de Fundos, (Total 3.657 m²). R\$ 3.700 milhões. Aceito permuta e propostas. Tel(67) 99254-8892 Tel (67) 98169-1717.

AO LADO DA UEL
Lotes, 250m², prontos p/ construir. 10% entrada + 108 X R\$ 833,33. Fone: (43) 3371-3434 / 99993-7807 - Creci 3584-J

CHÁCARAS
VENDA

1000m2-Claudio Vende
Próx. Catuaí e Centro de Eventos, entrada R\$ 35.000 mais 70x R\$ 2.000. (43) 3304-1353 e 99997-1353 credi 2689.

1000m2- ZONA NORTE
Rec. Campos da Primavera, água, luz, entr. R\$ 35.000 e saldo 65 pgts de R\$ 1.000. 3304-1353 e 99997-1353 credi 2689

20.000M² - IBIPORÃ
a 3km do centro, R\$ 300.000 à vista. Claudio (43) 3304-1353 / 99997-1353 credi 2689.

SÍTIOS & FAZENDAS
VENDA

VENDO FAZENDA
Em Jaguapitã de 41 alqueires na beira do asfalto, primeiríssima com 30 minas 3 represas 15 divisões de past, sede com piscina, serve p/ plantio de soja também whats 44.99722-2222

VALDIR CERQUEIRO
Cercas, curral p/ sítios e fazendas, alambrados p/ granjas e empresas. Tel.: (43) 99971-7098.

IMÓVEIS
ALUGUEL

CASAS
ALUGUEL

ALUGA-SE CASA
Mobiliada, sozinha no qu intal,1 qto,sla,coz, wc, gar. Aeroporto. R\$ 890,00. Tel 99991-6868

VEÍCULOS

CHEVROLET

S 10

S-10 2.4 4x2 FLEX
c/ manual, doc. ok, c/ direção, bancos de couro, trava, alarme, R\$ 36.000. Fone (43) 99614-8973

OUTROS

Vendo CRUSE 2017
Completo, inteiro, cheiro de novo, até 15.000 km, tirado na Metronorte, único dono. R\$ 100.000,00, particular. (43) 3336 0133 / (43) 99951-9252. Raul

PESTANA
LEILÕES

OUTROS

OUTROS

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2021 - PROCESSO DIGITAL Nº 17602/2021.
O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, pela plataforma "LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL" e às 09h00, do dia 05 de outubro de 2021, a licitação nº 098/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por lote para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFEÇÕES E REPAROS DE PRÓTESES DENTÁRIA PARA PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAMPO MOURÃO (CEOCAM)", conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico <https://campomourao.atende.net> (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.
Campo Mourão, 17 de setembro de 2021.
Halan Kiosh Miahira de Lima – Pregoeiro

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2021 - PROAMUSEP - UASG 926750
Maringá, 20 de setembro de 2021.
O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas), do dia 01 de outubro de 2021, no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação para ME/EPP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, GERMICIDAS E SANEANTES PARA O SAMU REGIONAL NORTE NOVO**. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.
INÍCIO SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 01/10/2021.
Leticia Cristina Alves Drechasler da Silva –Pregoeira

Imobiliária VÊNUS
CRECI - J670
Rua Paranaguá, 1672 - Loja 02 Jd. Higienópolis
www.imobiliariavenus.com.br
LOCAÇÃO
8.500,00 – SALÃO AV: MARINGÁ 1257 - 300m2 copa, cozinha, 4wc, piso cerâmico, sistema central de ar condicionado, sistema de segurança com câmeras, 4 vagas de garagem
5.500,00 – 250m CASA COMERCIAL Rua Alagoas, 1689, Recepção grande, 6 salas, 4 wc, copa/cozinha, área de descanso, 4 vagas estacionamento
3.500,00 - RUA BELO HORIZONTE, 931 - 200m2 – térreo com recepção e wc e 1 sala grande, piso superior com 5 salas, 2 wc, copa/cozinha grande
2.600,00 – LOJA RUA PARANAGUÁ, 222 - 120m² Clínica Veterinária e Pet Shop totalmente montada inclusive com consultórios e banheira para banho e tosa e água quente
3.000,00 - LOJA RUA PARANAGUÁ, 334 - 100m sendo recepção mais 2 salas, 1 copa e 1wc, piso superior com 2 salas e 1wc, fundos com 2 vagas de garagem
2.500,00 - LOJA RUA PARANAGUÁ, 222 - 120m sendo térreo com 2 salas com wc e mezanino com 1 sala
2.500,00 - LOJA RUA PARANAGUÁ, 1655 – 120m subdividida em 5 salas, 2 wc, 1 vaga de garagem
2.000,00 - LOJA RUA DA LAPA 76, 70m2 cada uma com mezanino, copa, 2 wc, estacionamento
1.650,00 – LOJA AV: HIGIENÓPOLIS, sendo sala térrea 25m, mezanino 25m dividido em 2 ambientes e piso em madeira, com 1 wc e copa
1.500,00 - LOJA AV: HIGIENÓPOLIS, sendo térreo 25m, mezanino 25m com 1wc e copa,
450,00 - ED. TALISMÃ, Rua Fernando de Noronha, semi mobiliado, quarto/sala, cozinha, piso frio, vaga garagem
500,00 - ED. RESIDENCIAL JAMAICA, Rua Espírito Santo, 1 quarto, sala, cozinha, wc, garagem, portaria, lavanderia coletiva
500,00 - ED. ESPANHA, Rua Paranaguá, 01 quarto suíte com armário, sala/cozinha, vaga garagem
500,00 - ED. SOLAR DO LAGO próximo Av: Higienópolis, 1 quarto suíte com armário, sala, cozinha com armário, piso frio, garagem
500,00 - ED. COLISEU, Rua Paranaguá, 01 quarto suíte com sala conjugado, cozinha, vaga garagem
550,00 - ED. DE ANGELO, 2 quartos sendo 1 suíte, sala, cozinha, piso frio, wc social, garagem
550,00 - ED. QUINTA BOA VISTA, com armários, 3 quartos, sala, cozinha, garagem, ampla área de lazer
550,00 - ED. DE ÂNGELO, completo de armários, 2 quartos sendo 1 suíte, sala em 2 ambientes, cozinha, 1 wc social, piso frio, salão de festas, garagem.
700,00 - ED. MIGUELARIAS, Rua Belo Horizonte -2 quartos, sala, cozinha, garagem
800,00 - ED. CÍNZIA, calçadão em frente lojas americanas, 3 quartos, sala, cozinha, sem garagem
950,00 - ED. DE ANGELO, 4 quartos sendo 1 suíte closet, sala em 2 ambientes, cozinha, 2 garagens
950,00 - ED. MAISON DE LYON, 2 quartos com armários, sala com sacada, cozinha com armários e fogão, wc social, wc de serviço, garagem
650,00 - EDICULA Rua Sorocaba, 837 - 50m, 1 quarto, sala, cozinha, 1 wc, área de serviço, piso frio, entrada de carro, amplo quintal
1.600,00 - CASA EM CAMBÉ centro - 3 quartos, sala, copa/cozinha, 1 wc social com blindex, piso em sinteko novo e porcelanato, entrada para carros, churrasqueira, amplo quintal
OS VALORES DOS ALUGUÉIS SÃO PARA PAGAMENTO PONTUAL, MAIS O IPTU
DESDE 1978 43 3323-8993

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM BANDEIRANTES/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!
Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 04/10/2021 (1º leilão) e 07/10/2021 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 5 - Bandeirantes/PR. Chácara Lordani. Rua Glenan Araújo, s/n (in loco Rua Professor Glenan Araújo, nº 615). Lote 01-C. Casa. Áreas totais: constr. 125,88m² e terr. 92,39m². Matr. 13.839 do RI local. Obs.: Atual denominação de rua e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 458.026,17. 2º Leilão R\$ 143.492,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
(51) 99537.5119 • imoveis@pestanaleiloes.com.br
Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2021 - PROCESSO DIGITAL Nº 22987/2021.
O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às 09h00 do dia 06 de outubro de 2021, Tomada de Preços Nº 016/2021, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA REGIÃO CENTRAL, conforme especificações do anexo I do edital. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. RECURSOS: LIVRES; CONSTRUÇÃO CRAS**
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no <https://campomourao.atende.net>
Campo Mourão, 17 de setembro de 2021.
Halan Kiosh Miahira de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 30 de setembro de 2021, às 14h30min". 2º LEILÃO: 13 de outubro de 2021, às 14h30min". (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 28/02/2013, cujos Fiduciantes são JOEL GASPAR, CPF nº 724.817.309-68, e sua esposa GEISA VALERIA UKSTIN GASPAR, CPF nº 015.995.599-86, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 496.482,31 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 807, com 68,100m² de área real privativa, e a área real total de 90,40276956m², e Vaga de garagem nº 84, térreo, com 10,125m² de área real privativa, e a área real total de 11,70743056m² de Torre 01, do Itararova Residencial & Resort, situado à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Londrina/PR, melhor descrito nas matrículas nºs 84.179 e 84.352 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência sobre o imóvel: Consta ação anulatória proc. 0041387-68.2019.8.16.0014. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 184.190,49** (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **REJAA INTEGRA** DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (14018, Rm. 1479-02).**

GDM GENÉTICA DO BRASIL S. A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.007.165/0001-34 - NIRE/PR nº 4130009475-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2021
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Gdm Genética do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 06 de agosto de 2021, lavrada na forma de sumário: 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 06 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de Cambé, estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751. 2. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, (i) Gdm Holding S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na República Oitenta do Uruguai, na cidade de Montevideo, na Rua Rincón nº. 487, Escritório nº. 404, CEP (Código Postal) nº. 11.000, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.908.888/0001-08, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJME") sob nº 20.724.417/0001-04 e no Registro Unico Tributário do Uruguai (RUT) sob nº. 217319310016, neste ato representada por seu procurador Carlos Javier Ferraro, argentino, contador, casado conforme legislação argentina, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, com domicílio comercial na cidade de Cambé, estado do Paraná, Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNM nº. V5670489, classificação permanente, válida até 05 de fevereiro de 2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPF/LDA/PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPFIME") sob o nº 848.752.320-04 ("GDM Holding"); e (ii) Gerardo Luis Bartolome, argentino, casado conforme legislação argentina, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, com domicílio comercial na cidade de Cambé, estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, portador da cédula de identidade de estrangeiro, RNM nº V567050-1, classificação permanente, válida até 11 de janeiro de 2028, expedida pela Polícia Federal, Núcleo de Polícia de Imigração de Londrina, Paraná (NUMIG/DPF/LDA/PR) e inscrito no CPFIME sob nº 848.752.400-15 ("Gerardo" e, em conjunto com a GDM Holding, os "Acionistas"), na qualidade de acionista e como Diretor Presidente, tudo conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo dessa forma dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gerardo Luis Bartolome que chamou o Sr. Carlos Javier Ferraro para secretar(a). 4. **Ordem do dia:** Deliberação quanto (i) à emissão de 2 (dois) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCAI") e "CDCAI II" e, quando mencionados em conjunto, os "CDCAI", nos termos da Lei nº 11.076, de 20 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), em favor da Virgo Companhia de Securitização, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Tabapuá, nº. 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), para vinculação aos certificados de recebíveis do agronegócio da 51ª Emissão, sendo 2 (duas) séries da Securitizadora ("CRA") nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 51ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A. a ser celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 600 de 1 de agosto de 2018 ("Emissão" e "Oferta"). A emissão dos CDCAI será em montante equivalente ao volume captado na emissão do CRA, sendo que a oferta dos CRA será de, inicialmente, até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), observado que (i) a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial desde que haja colação de CRA em quantidade equivalente a, no mínimo, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"); e (ii) poderá ter seu volume inicial aumentado em até 20% (vinte por cento) mediante exercício total ou parcial da opção de lote adicional ("Volume Total da Emissão"); (iii) à constituição do Penhor (conforme abaixo definido) sobre os direitos creditórios vinculados aos CDCAI, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à emissão dos CDCAI e dos CRA, à constituição do Penhor e à formalização da Operação de Securitização (conforme abaixo definida), bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia em razão das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos acionistas e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar a emissão de 2 (dois) CDCAI em favor da Securitizadora em montante equivalente ao Volume Total da Emissão, que servirão de lastro para a emissão dos CRA, bem como a constituição de penhor legal sobre os direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, referentes aos direitos creditórios do agronegócio de titularidade da Companhia vinculados aos CDCAI, em garantia da obrigação pecuniária, principal, acessória e moralitária, presente ou futura, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrente de atualização monetária, juros, multas e penalidades, da Companhia, derivada dos CDCAI, do Penhor, da garantia de penhor constituída nos CDCAI, e/ou da legislação aplicável, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076 ("Obrigação Garantida" e "Penhor"). Os CDCAI terão as seguintes características: I. **CDCAI I:** a) Data de Emissão: Conforme previsto no CDCAI I ("Data de Emissão"); b) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário do CDCAI I será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); c) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário do CDCAI I não será objeto de atualização monetária; d) Prazo de Vencimento: 05 (cinco) anos e 2 (dois) meses, contados da Data de Emissão; e) Remuneração: juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, conforme o caso, a partir da data de integralização do CDCAI I ou da última data de pagamento de remuneração, até a respectiva data de pagamento de remuneração de cada parcela de juros do CDCAI I, conforme indicado no Anexo II do CDCAI I, equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos Di over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa Di") acrescida exponencialmente de sobretaxa a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias Úteis, devidos na periodicidade prevista no Anexo II do CDCAI I; f) Forma e Cronograma de Pagamento: O Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 4 (quatro) parcelas, nas datas indicadas no Anexo II do CDCAI I; g) Vencimento Antecipado: o CDCAI I ficará sujeito a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos previstos no CDCAI I, usuais em operações no mercado de capitais; h) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração incidente no período, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, de: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (b) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (c) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); i) **Direitos Creditórios do Agronegócio:** O CDCAI I é título de crédito representativo dos direitos creditórios do agronegócio de titularidade da Companhia, sujeitos ao penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076, decorrentes de determinados contratos comerciais celebrados pela Companhia, para comercialização de produtos agropecuários, inclusive licenciamento de produtos agrícolas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 11.076; j) Garantias: O CDCAI I contará com a garantia representada pelo Penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; k) Demais condições: as demais condições referentes ao CDCAI I e à Oferta e estão previstas no CDCAI I e a Oferta e estão previstas no CDCAI I, no Termo de Securitização a ser celebrado no âmbito da emissão dos CRA e nos demais documentos da Oferta. II. **CDCAI II:** a) Data de Emissão: Conforme previsto no CDCAI II ("Data de Emissão"); b) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário do CDCAI II será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); c) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário do CDCAI II, ou seu saldo, conforme o caso, será atualizado, a partir da data de integralização dos CRA, pela variação acumulada do IPCA; d) Prazo de Vencimento: 05 (cinco) anos e 2 (dois) meses, contados da Data de Emissão; e) Remuneração: juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, conforme o caso, a partir da data de integralização do CDCAI II ou da última data de pagamento de remuneração, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento de remuneração de cada parcela de juros do CDCAI II, conforme indicado no Anexo II do CDCAI II, equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis; f) Forma e Cronograma de Pagamento: O Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 4 (quatro) parcelas, nas datas indicadas no Anexo II do CDCAI II; g) Vencimento Antecipado: o CDCAI II ficará sujeito a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos previstos no CDCAI II, usuais em operações no mercado de capitais; h) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração incidente no período, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, de: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (b) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (c) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); i) **Direitos Creditórios do Agronegócio:** O CDCAI II é título de crédito representativo dos direitos creditórios do agronegócio de titularidade da Companhia, sujeitos ao penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076, decorrentes de determinados contratos comerciais celebrados pela Companhia, para comercialização de produtos agropecuários, inclusive licenciamento de produtos agrícolas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 11.076; j) Garantias: O CDCAI II contará com a garantia representada pelo Penhor, nos termos do artigo 32 da Lei 11.076; k) Demais condições: as demais condições referentes ao CDCAI II e à Oferta e estão previstas no CDCAI II e a Oferta e estão previstas no CDCAI II, no Termo de Securitização a ser celebrado no âmbito da emissão dos CRA e nos demais documentos da Oferta. 5.2. Autorizar a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia a discutir, negociar e praticar total e qualquer ato e a assinar total e qualquer documento necessário à estruturação e implementação da operação financeira de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão dos CRA, ao qual os CDCAI serão vinculados como lastro, conforme especificada nos respectivos documentos dos CRA, e da Oferta ("Operação de Securitização"), à emissão dos CDCAI, à constituição do Penhor e à distribuição dos CRA inclusive, mas não se limitando, a assinatura de todos os documentos necessários, registro da operação nos órgãos competentes e a contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Operação de Securitização. Ficam aqui ratificados todos os atos praticados pelos diretores e procuradores da Companhia para implementação das deliberações aqui aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram declaradas encerradas a assembleia geral extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Cambiá, Paraná, 06 de agosto de 2021. **Mesa:** Gerardo Luis Bartolome - Presidente; Carlos Javier Ferraro - Secretário. **Acionistas** Presentes: Gdm Holding S.A. P. Por: Carlos Javier Ferraro - Cargo: Procurador. Gerardo Luis Bartolome. JUCEPAR: Certifico o registro em 23/08/2021, sob nº 20215605632. Protocolo: 215605632 de 23/08/2021. Leandro Marcos Rayner Biscaia - Secretário-geral.